

**DESPACHO**

**Ao Sr.,**  
**Richard Wilker Serra Morais**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia para Reforma e Adequação da Lavanderia do Complexo Hospitalar Antonio Pontes de Aguiar, no município de Chapadinho-MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021, 02.14- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 02 – Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.302.0039.1018.0000 – Construção, reforma e Ampliação de Hospitais e Unidades de Saúde, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 30.270,09 (Trinta mil, duzentos e setenta reais e nove centavos).

Chapadinho/MA, 29 de Janeiro de 2021.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8234